PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 5.759 DE 10 DE Outubro DE 2.025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.916, de 16 de abril de 2.025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL, os seguintes membros:

I - Representantes da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**:

1° Titular: Carlos Mauro Amorim Nunes
1° Suplente: Lauzenite Gomes Pio Júnior
2° Titular: Marcos Alessandro Tinti Lima
2° Suplente: Sidmar Donizete Bernardo
3º Titular: Adelmo Gomes Ferraz
3º Suplente: Darley Chagas Oliveira Silva

II - Representantes do **Poder Legislativo Municipal**:

Titular: Vereador Allankley Lopes de Souza
Suplente: Vereadora Maria Silvania Araújo Ramos

III - Representantes da **Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social**:

Titular: Claudia Monteiro Silva
Suplente: Fernando Miotti Fonseca.

IV - Representantes da **Associação Atlética Abdução UFMT – CUA:**

Titular: Gustavo Pereira dos Passos
Suplente: Geovana Pereira Damas

V - Representantes da **Entidade Esportiva Associação de Atletismo (BGAAT)**:

Titular: Lucas Almeida Santos de Freitas

Suplente: Hiago Silva de Oliveira

VI - Representantes da **Entidade Esportiva Associação Forasteiros do Araguaia Airsoft Team:**

Titular: Oswaldo Antônio Reami

Suplente: Fabio Chistovam dos Santos

MESA DIRETORA:

Presidente: Oswaldo Antônio Reami

Vice-Presidente: Gustavo Pereira dos Passos

Secretário: Carlos Mauro Amorim Nunes

CONSELHO FISCAL:

1º Fiscal: Allankley Lopes de Souza

2º Fiscal: Cláudia Monteiro Silva

3º Fiscal: Adelmo Gomes Ferraz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.737, de 08 de setembro de 2025.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 10 de outubro de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0